CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 954 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, um estudo para ampliação do prédio que abriga a Estratégia Saúde da Família Ponte Nova / Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com usuários e também com o corpo clínico e administrativo da Estratégia Saúde da Família Ponte Nova eles apontaram a necessidade de ampliação do espaço físico da unidade para melhor atender a população do bairro.

Segundo informado, a unidade – nos últimos anos – triplicou o número de atendimentos e o local já não possui mais a mesma capacidade de atendimento. A unidade possui um pátio livre (conforme foto) que poderia ser utilizado para a ampliação. Sendo assim, solicitamos que seja realizado um estudo, buscando a viabilidade dessa ampliação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de março de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

